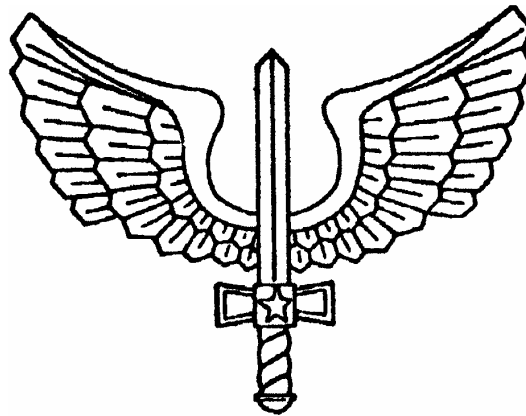


**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA**



**BUSCA E SALVAMENTO**

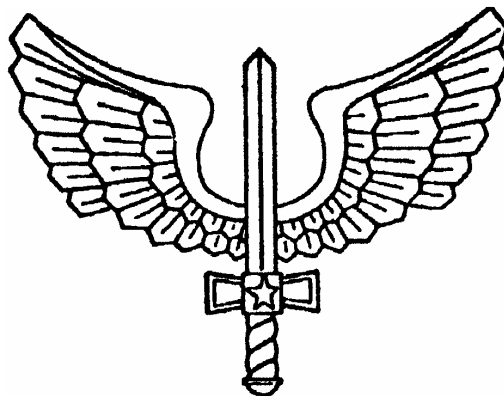
**FCA 64-21**

**CARTA DE ACORDO OPERACIONAL ENTRE O  
SISTEMA DE BUSCA E SALVAMENTO  
AERONÁUTICO E A DIRETORIA DE ENSAIOS EM  
VOO DA EMPRESA BRASILEIRA DE  
AERONÁUTICA (EMBRAER)**

**2010**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



**BUSCA E SALVAMENTO**

FCA 64-21

**CARTA DE ACORDO OPERACIONAL ENTRE O  
SISTEMA DE BUSCA E SALVAMENTO  
AERONÁUTICO E A DIRETORIA DE ENSAIOS EM  
VOO DA EMPRESA BRASILEIRA DE  
AERONÁUTICA (EMBRAER)**

**2010**





**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

PORTARIA DECEA Nº 55/SDOP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Aprova a edição do Folheto do Comando da Aeronáutica estabelece a Carta de Acordo Operacional entre o Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico e a Diretoria de Ensaios em Voo da Empresa Brasileira de Aeronáutica (EMBRAER).

**O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item III, alínea “g”, da Portaria DECEA nº 67-T/DGCEA, de 20 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a edição do FCA 64-21 “Carta de Acordo Operacional entre o Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico e a Diretoria de Ensaios em Voo da Empresa Brasileira de Aeronáutica (EMBRAER)”, que com esta baixa.

Art. 2º Este Folheto entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Brig Ar LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA  
Chefe do Subdepartamento de Operações do DECEA

(Publicada no BCA nº 204, de 4 de novembro de 2010.)



## SUMÁRIO

<b>1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b> .....	<b>7</b>
1.1 <u>INTRODUÇÃO</u> .....	7
1.2 <u>DATA DE EFETIVAÇÃO</u> .....	7
1.3 <u>FINALIDADE</u> .....	7
1.4 <u>ÂMBITO</u> .....	7
<b>2 PROCEDIMENTOS</b> .....	<b>8</b>
2.1 <b>ELO DO SISSAR</b> .....	8
2.2 <b>COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO</b> .....	8
<b>3 DISPOSIÇÕES FINAIS</b> .....	<b>9</b>
<b>Anexo A - Áreas de Ensaio em Voo</b> .....	<b>10</b>
<b>Anexo B - Relação de Contatos – RCC e EMBRAER</b> .....	<b>11</b>





## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **1.1 INTRODUÇÃO**

Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 1162/GC3, de 19 de outubro de 2005, que reformula o Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico (SISSAR), a qual prevê a celebração de acordos e convênios com órgãos não pertencentes à estrutura do COMAER, o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), como órgão central do Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico, e a Diretoria de Ensaio em Voo da Empresa Brasileira de Aeronáutica (EMBRAER) acordam o estabelecimento de procedimentos de cooperação para fins de coordenação de Operações de Busca e Salvamento Aeronáutico, nos termos que seguem.

### **1.2 DATA DE EFETIVAÇÃO**

A presente Carta de Acordo Operacional entrará em vigor na data de sua publicação.

### **1.3 FINALIDADE**

A presente Carta de Acordo Operacional tem por finalidade aumentar a eficiência e eficácia do Serviço de Busca e Salvamento Aeronáutico (SISSAR) por intermédio do estabelecimento de cooperação relativa ao emprego dos recursos Diretoria de Ensaio em Voo da Empresa Brasileira de Aeronáutica (EMBRAER) nas atividades do SISSAR, bem como disponibilizar os recursos de Coordenação SAR e do Segmento Provedor Terrestre Brasileiro para o Programa COSPAS-SARSAT, pertencentes ao Comando da Aeronáutica, para a salvaguarda da vida humana nas atividades executadas pela Diretoria de Ensaio em Voo da Empresa Brasileira de Aeronáutica (EMBRAER).

### **1.4 ÂMBITO**

Esta Carta se aplica ao SISSAR e à Diretoria de Ensaio em Voo da EMBRAER, nas atividades referentes à salvaguarda da vida humana, dentro da área de responsabilidade SAR brasileira, de acordo com os compromissos assumidos pelo Brasil junto aos organismos internacionais, respeitados os limites de atuação dos Órgãos Federais e Estaduais.

## **2 PROCEDIMENTOS**

### **2.1 ELO DO SISSAR**

A Diretoria de Ensaio em Voo da EMBRAER passa, a partir da presente data, a constituir-se Elo do SISSAR, conforme prescrito no Parágrafo Único do Art. 4º da Portaria nº 1162/GC3, de 19 de outubro de 2005.

### **2.2 COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO**

**2.2.1** A Diretoria de Ensaio em Voo da EMBRAER tem sob sua responsabilidade a operação de todas as aeronaves protótipos da empresa sendo responsável pela operação de voos diários não regulares entre os aeródromos de Gavião Peixoto (SBGP) e São José dos Campos (SBSJ) e, ainda, pelos voos de verificação do processo produtivo das aeronaves produzidas ou modificadas pela EMBRAER.

**2.2.2** Nesta data, a grande maioria dos voos da Diretoria de Ensaio em Voo ocorre nas áreas SBR-417 e SBR-418, próximas à Caxambú, SBR-405 e SBR-455, próximas à São José dos Campos e SBR-437, SBR-438 e SBR-454 próximas à Gavião Peixoto, conforme mapa em anexo (Anexo A – Áreas de Ensaio em Voo).

**2.2.3** Os recursos tecnológicos atuais da Diretoria de Ensaio em Voo da EMBRAER incluem ferramentas para monitoramento em tempo real das aeronaves sob sua operação, seja pela observância das telas de radar disponível aos operadores da EPTA Gavião Peixoto, seja por suas estações de telemetria localizadas em ambas as localidades possibilitando, em muitos casos, atestar que uma de suas aeronaves tenha ingressado em situação de perigo real ou iminente.

**2.2.4** Por meio deste Acordo, fica estabelecido que toda situação de perigo envolvendo os ocupantes de uma aeronave sob sua coordenação será comunicada pela empresa diretamente ao RCC responsável pela SRR onde a aeronave estiver realizando o voo (Anexo B – Relação de Contatos – RCC e EMBRAER).

**2.2.5** Considerando a confiabilidade dos dados disponibilizados pela Diretoria de Ensaio em Voo da EMBRAER e seu compromisso com a segurança das operações sob sua responsabilidade, toda situação de perigo, real ou iminente, informada pela empresa será

analisada imediatamente pelo RCC responsável, que adotará todas as ações necessárias para a pronta prestação do Serviço SAR.

**2.2.6** A Diretoria de Ensaio em Voo da EMBRAER se disponibiliza a apoiar as Operações SAR, sempre sob coordenação do Centro de Coordenação (RCC) responsável pela Região de Busca e Salvamento (SRR), com as aeronaves que estiverem em condições técnicas e operacionais, dentro do limite de seus equipamentos e tripulações.

**2.2.7** A Diretoria de Ensaio em Voo da EMBRAER também oferece apoio para aeronaves e tripulações engajadas em Operações SAR em suas instalações localizadas nas cidades de São José dos Campos e Gavião Peixoto. Este apoio inclui espaço para estacionamento de aeronaves, salas de briefings e a facilidade de utilização dos restaurantes da empresa, respeitados os horários de funcionamento dos mesmos.

**2.2.8** Todo e qualquer apoio necessário à Operação de Busca e Salvamento à aeronave em perigo será coordenada pelo RCC responsável pela SRR.

**2.2.9** Por meio deste Acordo, o DECEA, como órgão central do SISSAR, fica responsável por instruir os funcionários da Diretoria de Ensaio em Voo da EMBRAER nos assuntos referentes à Busca e Salvamento a fim de que os mesmos possam ser capacitados a apoiar as Operações SAR.

### **3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

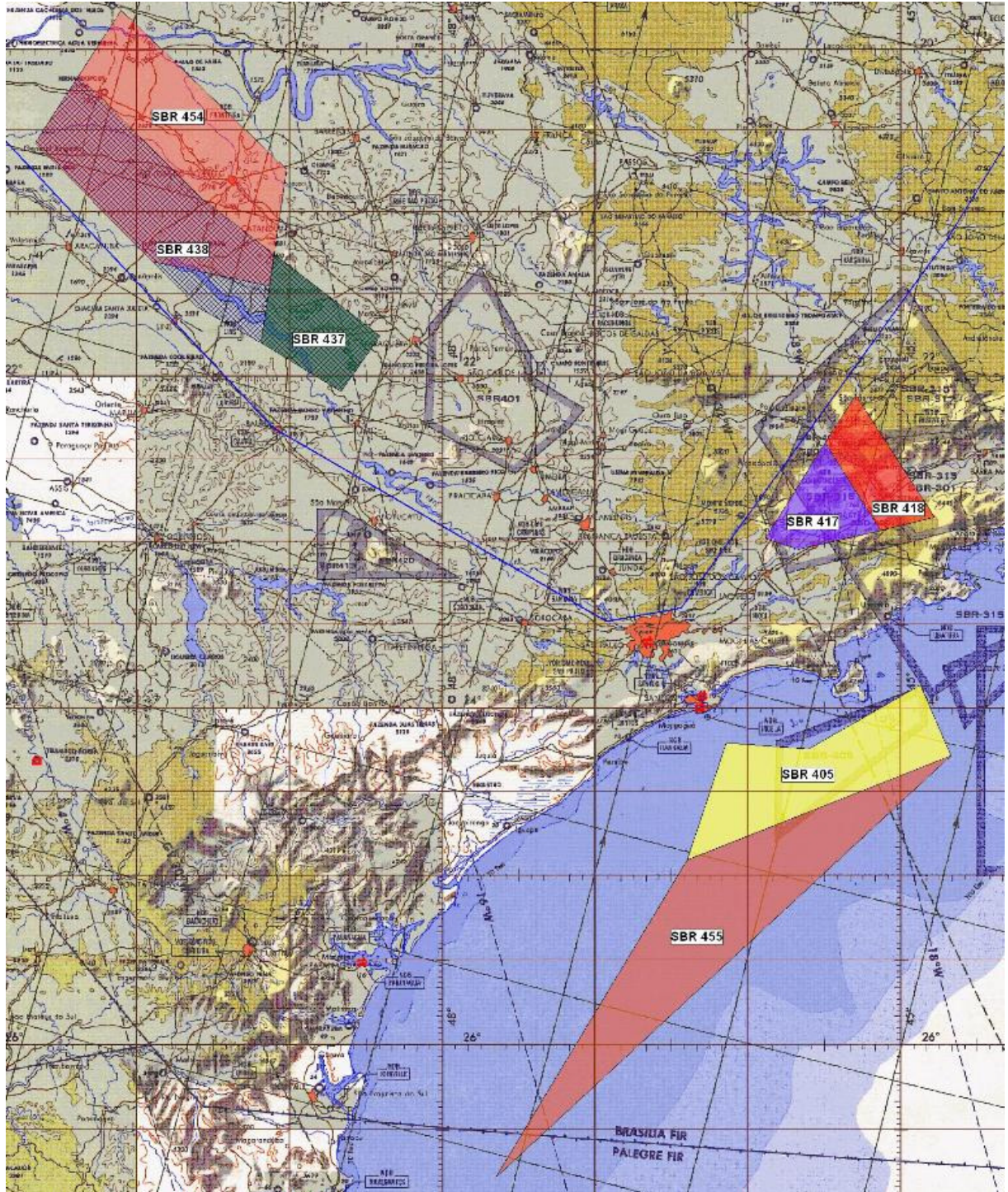
Esta Carta de Acordo poderá ser revogada ou revisada, a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante comunicação oficial, sempre que os procedimentos acordados não atenderem mais as necessidades das organizações envolvidas.

Assinada na cidade do Rio de Janeiro, em 20 de julho de 2010.

Assinaram:

- a) Diretor de Ensaio em Voo da Empresa Brasileira de Aeronáutica, Alexandre Vilhaça Garcia de Figueiredo; e
- b) Chefe do Subdepartamento de Operações do Departamento de Controle do Espaço Aéreo, Brig Ar Luiz Cláudio Ribeiro da Silva.

### Anexo A: Áreas de Ensaio em Voo





**Anexo B: Relação de Contatos – RCC e EMBRAER**

**Centro de Coordenação de Busca e Salvamento Brasília - RCC-BS  
Tel: (61) 3364 8394**

PRIMEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA  
E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO  
SHIS - QI-05 - Área Especial 12  
71615-600 - Brasília – DF

**Centro de Coordenação de Busca e Salvamento Curitiba - RCC-CW  
Tel: (41) 3251-5309**

SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA  
E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO  
Av. Erasto Gaertner, 1000 - Bairro Bacacheri  
82510-901 - Curitiba - PR

**Centro de Coordenação de Busca e Salvamento Recife/Atlântico - RCC-RE/AO  
Tel: (81) 2129 8102**

TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA  
E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO  
Av. Maria Irene, s/nº - Jordão  
51250-020 - Recife - PE

**Centro de Coordenação de Busca e Salvamento Amazônico - RCC-AZ  
Tel: (92) 3652 5700**

QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E  
CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO  
Av. do Turismo, 1350 – Prédio do CVA – Tarumã  
Caixa Postal: 3512  
69041-010 - Manaus - AM

**Continuação do Anexo B: Relação de Contatos – RCC e EMBRAER**

**Setor de Segurança de Voo – Unidade São José dos Campos -  
Tel: (12) 9711 0293 – 24 horas por dia**

**Secretária da Diretoria (12) 3927 1705 – Horário Comercial**

DIRETORIA DE ENSAIOS EM VOO – EMBRAER S.A.  
Av Brigadeiro Faria Lima, 2170 – P.C. 330  
12227-901 – São José dos Campos – SP

**Setor de Segurança de Voo – Unidade Gavião Peixoto -  
Tel: (16) 9105 0221 – 24 horas por dia**

**Estação de Rádio – Unidade Gavião Peixoto (16) 3338 9039 – Horário de Operação do  
Aeródromo**

DIRETORIA DE ENSAIOS EM VOO – EMBRAER S.A.  
Estr Municipal Euclides Martins, 2170 – P.C. 706  
14813-000 – Gavião Peixoto – SP